

PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fls.: 19
CMTC - Goiânia
MURILU

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86103346 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 16, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para a renovação da assinatura do jornal O Popular por período de 12 meses, de segunda a sexta-feira**, conforme especificação no Ofício de nº 085/2021, do Presidente desta Companhia, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora pelo quesito único a cotar, como também por ser o de maior circulação e o mais importante impresso de comunicação do Estado de Goiás, a empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23, no **valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls.10.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 2 de março de 2021.


MURILU GUIMARÃES ULHÔA
Presidente